



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 27 de julho de 2015.

## **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº7142/2015 “INSTITUI A LEI MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE”.**

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o regimento interno da Câmara Municipal nos termos do art.43, I combinado com o art.37 parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Analisando o respectivo projeto sua pretensão é regular o comportamento, o tratamento e a relação homem-animal, principalmente no que tange a proteção e bem-estar dos animais em estabelecimentos comerciais do Município, de modo a atender o caráter sancionador, preventivo e educacional que assumem as leis.

### **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, EXARA PARECER FAVORAVEL à tramitação do Projeto de Lei 7142/2015,

Gilberto Guimarães Barreiro  
Vereador Relator da Comissão

Hélio Carlos de Oliveira  
Vereador Presidente

Adriano César Pereira Braga  
Vereador Secretário